



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

L E I Nº 931

De 17 de Julho de 1.975

Aprovando um crédito adicional  
suplementar de Cr\$ 350.000,00 -  
à verba 4110.61.93

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu,  
Dr. Cyro Armando Catta Preta, Prefeito do Município de Orlandia  
Estado de São Paulo, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Pre-  
feitura Municipal, um crédito adicional suplementar de Cr\$ ....  
350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), à seguinte  
verba:

- 6 - Educação e Cultura
- 61 - Ensino de 1º Grau
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras Públicas

Código local 93 - Cr\$ 350.000,00  
Construção Grupo Vila N. Orlandia

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado  
por esta lei, será efetuada com a utilização de recursos apura-  
dos na forma do artigo 43, § 1º, 1, da lei complementar nº ..  
4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 17 de Julho de 1.975.

Dr. Cyro Armando Catta Preta  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Lei nº 12 fls. 35/V.  
Arquivado no Cartório de Registro e Anexos  
Eu, Lucas S. Munari, registrei